

momento da inscrição. Após o pagamento do boleto gerado no ato da inscrição, não será possível a alteração do cargo escolhido.

19.14. Casos omissos nesse edital serão resolvidos pela Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo, ouvida a FUVEST.

ANEXO I  
Data - Evento - Local  
08/12/2023 - Publicação do edital do concurso - Site da FUVEST e DOE

Das 12h de 12/12 às 12h de 14/12 - Período de solicitação de isenção/redução da taxa de inscrição - Site da FUVEST

03/01/2024 (DOE) e até 12h de 03/01/2024 (site) - Divulgação do resultado de isenção/redução da taxa de inscrição - Site da FUVEST e DOE

Das 12h de 03/01 às 12h de 05/01 - Período para interposição de recursos sobre os pedidos de isenção/redução da taxa de inscrição - Site da FUVEST

12/01 (DOE) e até 12h de 12/01 (site) - Divulgação da análise dos recursos sobre os pedidos de isenção/redução da taxa de inscrição - Site da FUVEST e DOE

Das 12h de 12/01 às 12h de 08/02 - Período de inscrição para o concurso - Site da FUVEST

08/02 - Data limite para pagamento da taxa - Rede bancária 20/02 (DOE) e até 12h de 20/02 (site) - Publicação da lista dos(as) candidatos(as) inscritos(as) - Site da FUVEST e DOE

De 12h de 20/02 às 12h de 22/02 - Período para interposição de recursos à lista de inscritos(as) - Site da FUVEST

27/02 (DOE) e até 12h de 27/02 (site) - Divulgação do resultado dos recursos contra a lista de inscritos(as) (DOE) e divulgação dos locais das provas (site) - Site da FUVEST e DOE

03/03 (a partir das 13h) - Realização da prova objetiva e da prova dissertativa - A definir

04/03 (até 12h) - Divulgação da prova objetiva e de seu gabarito e dos enunciados da prova dissertativa - Site da FUVEST

Das 12h de 04/03 às 12h de 06/03 - Período para interposição de recursos à prova objetiva e de seu gabarito e dos enunciados da prova dissertativa - Site da FUVEST

Até 12h de 25/03 - Divulgação da análise dos recursos sobre a prova objetiva e os enunciados da prova dissertativa - Site da FUVEST

25/03 (DOE) e até 12h de 25/03 (site) - Divulgação das notas da prova objetiva - Site da FUVEST e DOE

Das 12h de 25/03 às 12h de 27/03 - Período para interposição de recursos sobre as notas da prova objetiva - Site da FUVEST

02/04 (DOE) e até 12h de 02/04 (site) - Divulgação do resultado da análise dos recursos sobre as notas da prova objetiva - Site da FUVEST e DOE

03/04 (DOE) e até 12h de 03/04 (site) - Divulgação dos habilitados a ter a prova dissertativa corrigida - Site da FUVEST e DOE

17/04 (DOE) e até 12h de 17/04 (site) - Divulgação das notas da prova dissertativa - Site da FUVEST e DOE

Das 12h de 17/04 às 12h de 19/04 - Período para interposição de recursos sobre as notas da prova dissertativa - Site da FUVEST

25/04 (DOE) e até 12h de 25/04 (site) - Divulgação do resultado da análise dos recursos sobre as notas da prova dissertativa e divulgação dos locais das provas práticas (site) - Site da FUVEST e DOE

02, 03, 04 ou 05/05 (horário a definir) - Realização da prova prática - A definir

13/05 (DOE) e até 12h de 13/05 (site) - Divulgação dos(as) aprovados(as) na prova prática - Site da FUVEST e DOE

Das 12h de 13/05 às 12h de 15/05 - Período para interposição de recursos sobre as notas da prova prática - Site da FUVEST

22/05 (DOE) e até 12h de 22/05 (site) - Divulgação do resultado da análise dos recursos sobre as notas da prova prática - Site da FUVEST e DOE

23/05 (DOE) e até 12h de 23/05 (site) - Divulgação da lista final de aprovados no site da FUVEST / Publicação do resultado do concurso no DOE - Site da FUVEST e DOE

a definir - Perícia médica dos(as) candidatos(as) com deficiência aprovados(as) em lista especial

a definir - Convocação dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) e indígenas, aprovados(as) no concurso, para comparecimento perante banca de heteroidentificação ou apresentação de documentação

a definir - Homologação do resultado final do concurso - Site da FUVEST e DOE

ANEXO II  
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. Conhecimentos em linguagens

Espera-se dos(as) candidatos(as) conhecimentos em língua portuguesa e inglesa, com base no programa descrito a seguir. A prova de português avalia a capacidade dos(as) candidatos(as) de análise e de interpretação de textos de diferentes gêneros, compreensão das estruturas da língua e conhecimentos linguísticos na produção de textos que atendam aos requisitos de adequação, correção, coesão e coerência. Em inglês, cobrado em nível intermediário, espera-se dos(as) candidatos(as) conhecimentos que permitam a análise e a compreensão de textos de diferentes gêneros que envolvam o vocabulário típico da atuação de um profissional da área da saúde. As questões avaliam a capacidade do(a) candidato(a) em inferir e estabelecer relações entre textos e contextos, orações e frases.

Programa:

1) Português  
Interpretação e compreensão de variados tipos de texto; marcas de textualidade (coesão, coerência e intertextualidade); reconhecimento de tipos e gêneros textuais; reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade; emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciamento textual; tipos textuais: características específicas de cada tipo; textos literários e não literários; estrutura da frase (operações de deslocamento, substituição, modificação e correção); registros de linguagem; funções da linguagem; elementos dos atos de comunicação; estrutura e formação de palavras; formas de abreviação; classes de palavras; aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições; concordância e regência nominal e verbal; modalizadores; semântica (sentido próprio e figurado); antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos; figuras de linguagem; polissemia e ambiguidade; vocabulário (neologismos, arcaísmos, estrangeirismos, latinismos e expressões idiomáticas); ortografia e acentuação; pontuação.

2) Inglês (nível intermediário)

Gramática da língua inglesa: artigos definidos e indefinidos; tempos e modos verbais; preposições; conjunções; pronomes; advérbios; verbos modais; expressões idiomáticas e locuções verbais; comparação; concordância nominal e verbal; formação e classe de palavras; sinonímia e antonímia; relações de subordinação e coordenação; voz ativa e passiva; discurso direto e indireto. Leitura e compreensão de tipos textuais diversos: reconhecimento de informações específicas; capacidade de análise e síntese; inferência; reconhecimento de cognatos e falsos cognatos; significação literal e contextual dos vocábulos e expressões; figuras de linguagem; elementos de coesão e coerência; formação de frases interrogativas e negativas, formulação de pedidos, propostas e sugestões, reescrita e substituição de palavras ou de trechos de texto, reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto; reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

II. Conhecimentos gerais e atualidades

Espera-se que os(as) candidatos(as) tenham bom conhecimento em língua portuguesa, que será cobrado através de interpretação e análise crítica de textos de diferentes formatos e com

temáticas variadas. Espera-se também que os(as) candidatos(as) estejam bem informados(as) e situados(as) quanto aos acontecimentos nacionais e internacionais. Para tanto serão cobradas informações e análises de eventos recentes que impactaram o Brasil e o mundo, bem como conhecimentos gerais que abordem, mas não se limitem aos seguintes temas:

- Política e economia brasileira: noções básicas de política e economia interna brasileira; situação política internacional.

- Cultura e sociedade: arte e cultura brasileira; características das sociedades e relações contemporâneas; desenvolvimento científico e tecnológico mundial; meio ambiente, terras indígenas e mudanças climáticas; direitos humanos no Brasil.

- A USP e a sociedade: o funcionamento da USP, englobando principais estruturas e objetivos; a USP no contexto do desenvolvimento nacional; a vida universitária brasileira e sua relação com a sociedade contemporânea.

Bibliografia sugerida  
BENTO, Cida. O pacto da branquitude. São Paulo: Cia das Letras, 2022.

CHIZIANE, Paulina. Balada de amor ao vento. São Paulo: Cia das Letras, 2022.

HAN, Byung-Chul. Sociedade do Cansaço. Petrópolis: Vozes, 2017.

KRENAK, Ailton. Futuro Ancestral. São Paulo: Cia das Letras, 2022.

III. Conhecimentos específicos em Clínica Médica e Cirúrgica de Equinos

Programa:

1. Tratamento de feridas em equinos  
2. Emergências, Urgências e Tratamento intensivo dos equinos  
3. Diagnóstico e tratamento das lesões ortopédicas nos equinos  
4. Afeições em tórax de equinos e acesso ao tórax  
5. Afeições em esfôgado de equinos e acesso ao esfôgado  
6. Abdômen agudo equino de tratamento clínico  
7. Abdômen agudo equino de tratamento cirúrgico  
8. Diagnóstico e tratamento clínico das afeições musculoesqueléticas dos equinos

9. Diagnóstico e tratamento das afeições neurológicas dos equinos  
10. Diagnóstico e tratamento clínico das afeições de vias aéreas dos equinos

11. Diagnóstico e tratamento cirúrgico das afeições de vias aéreas superiores dos equinos  
12. Diagnóstico e tratamento intensivo das afeições do potro neonato

13. Diagnóstico e tratamento da égua gestante e no puerpério  
14. Diagnóstico e tratamento das afeições podais dos equinos

Bibliografia sugerida  
ADAMS, S.B.; FESSLER, J.F. Atlas of Equine Surgery. Philadelphia, Saunders Company, 2000.

AUER, J.A.; STICK, J.A. Equine Surgery. 5. ed., Elsevier, 2018.

BLIKSLAGER, A.T.; WHITE II, N.A.; MOORE, J.J.; MAIR, T.S. The Equine Acute Abdomen. Oxford: Wiley-Blackwell, 2017. 904p.

HENDRICKSON, D.A. Técnicas Cirúrgicas em Grandes Animais. 3. ed., Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2010.

HINCHCLIFF, K.W.; KANEPS, A.J.; GEOR, R. I. Equine Sports Medicine and Surgery. Saunders, 2004, 1364 p.

MAIR, T.; DIVERS, T.J.; DUCHARME, N.G. Manual of Equine Gastroenterology. Elsevier, 2002.

Mc ILWRAITH, C.W.; Nixon, A.J.; Wright, I.M. Diagnostic and surgical arthroscopy in the horse. 4. ed. Lea & Febiger, Philadelphia, 2015, 454 p.

McILWRAITH, C.W.; TURNER, A.S. Equine Surgery. Advanced Techniques. 2. ed., Baltimore, Williams &amp;amp;amp;amp;amp;amp;amp;amp; W.B. Saunders Co., Philadelphia, 2019, 906 p.

NIXON, A. J. Equine Fracture Repair. W.B. Saunders Co., Philadelphia, 2019, 906 p.

RED, S.M.; BAYLY, W.M.; SELTON, D.C. Equine internal medicine. 4. ed., Elsevier, 2017.

ROBINSON, E.; SPRAYBERRY, K.A. Current therapy in equine medicine. 7. ed., Elsevier, 2014.

ROSS, M.W.; DYSON, S.J. Diagnosis and Management of Lameness in the Horses. Saunders, St. Louis - Missouri, 2003, 1140 p.

SOUTHWOOD, L.L. Practical Guide to Equine Colic. Oxford: Wiley-Blackwell. 2013. 369p.

SPEIRS, V.C. Clinical examination of horses. Philadelphia, W.B. Saunders, 1997.

STASHAK, T.S. Claudicação em equinos segundo Adams. 5. ed., Roca, 2006.

TED S. STASHAK, T.S.; THEORET, C.L. Equine Wound Management. Wiley-Blackwell, 2009.

THOMASSIAN, A. Enfermidades dos cavalos. São Paulo, Varela, 2005.

TURNER, A.S.; McILWRAITH, C.W. Técnica cirúrgica em animais de grande porte. São Paulo, Roca, 1985.

WHITE II, N. A. The Equine Acute Abdomen. Lea & Febiger, Malvern, 1990, 434 p.

WILSON, D.A.; KRAMER, J.; CONSTANTINESCU, G.M.; BRANSON, K.R. Manual of Equine Field Surgery. St. Louis, Saunders Elsevier, 2006.

ANEXO III  
MODELO DA DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO(A) DESEMPREGADO(A) REQUERER A REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO, EM FACE DA LEI N.º 12.782/07.

D E C L A R A Ç Ã O  
Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO, sob pena das sanções cabíveis, para fins de concessão de redução de pagamento do valor da taxa de inscrição, prevista na Lei nº 12.782/07 e no edital RH nº \_\_\_\_\_/2023 de abertura de inscrições do concurso público de \_\_\_\_\_ da Universidade de São Paulo, que me encontro na condição de desempregado(a).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.  
\_\_\_\_\_  
assinatura do(a) candidato(a)

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

**ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES**

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES  
Processo seletivo para a contratação de dois docentes por prazo determinado.

Edital EACH ATAc 109/2023 (1ª etapa)  
Professor Contratado III, com jornada de 12 horas semanais.  
Curso: Obstetrícia

Área de conhecimento: Assistir e cuidar em Obstetrícia  
O Conselho Técnico-Administrativo da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da

Universidade de São Paulo aprovou "ad referendum" a Comissão de Seleção deste

processo seletivo.  
Titulares: Profª.Drª. Marlise Lima (EACH-OBS); Profª.Drª. Karina Trevisan (Comadre);

Profª.Drª. Nathalie Leister (City University).

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES  
Processo seletivo (1ª etapa/ doutor) para a contratação de dois docentes por prazo determinado.

Edital EACH ATAc 109/2023.  
Professor Contratado III, com jornada de 12 horas semanais.  
Curso: Obstetrícia

Área de conhecimento: Assistir e cuidar em Obstetrícia  
Inscreveram-se para o processo seletivo em epígrafe:  
Doutor: Lidiane Mello de Castro, Gizela Maria Agostini Pereira e Jéssica Urtado da Silva.

O Conselho Técnico-Administrativo deferiu os pedidos de inscrição acima, tendo sido apresentados em conformidade com os requisitos do edital.

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES  
Convocação para as provas

Edital EACH ATAc 116/2023  
Terá início no dia 13 de dezembro, quarta-feira, às 8h30, na sala de Concursos da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (Rua Arlindo Bettio, 1000 - Ermelino Matarazzo - São Paulo/SP), a primeira etapa do processo seletivo para contratação de 02 (dois) docentes por prazo determinado, referência MS-3, na ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES, curso: Obstetrícia área de conhecimento: Assistir e cuidar em Obstetrícia, nos termos do Edital EACH/ATAc 109/2023, publicado no D.O.E. de 10.11.2023. Estão inscritos no referido processo seletivo os candidatos: Lidiane Mello de Castro, Gizela Maria Agostini Pereira e Jéssica Urtado da Silva.

A Comissão de Seleção está assim constituída: Profª.Drª. Marlise Lima (EACH-OBS); Profª.Drª. Karina Trevisan (Comadre); Profª.Drª. Nathalie Leister (City University).

Ficam, pelo presente comunicado, convocados os candidatos inscritos e a Comissão de Seleção acima mencionada.

**ESCOLA DE ENFERMAGEM**

EDITAL EE ATAc 082/2023  
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 15 de janeiro de 2024, às 7 horas e 30 minutos, na Escola de Enfermagem da USP, localizada à Av. Doutor Enéas Carvalho de Aguiar, 419 - São Paulo - SP (CEP 05403-000), na sala 04, 2º andar do prédio da biblioteca Wanda de Aguiar Horta, o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa (R.D.I.D.P), claro/cargo nº 1020803, junto ao Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica (ENC) na área de conhecimento "Simulação clínica no ensino de enfermagem e da prática assistencial interprofissional, conforme Edital EE n.º 047/2023 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 05/07/2023, para o qual estão inscritos os candidatos: Doutores 1. Sara Michelly Gonçalves Brandão; 2. Rodrigo Francisco de Jesus ; 3. Elaine Aparecida Rocha Domingues; 4. Kelli Borges dos Santos; 5. Barbara Carolyn Pereira Costa; 6. Renato Fábio Espadaro; 7. Josinete Aparecida da Silva Bastos Cerullo; 8. Daniela Campos de Andrade Lourenção; 9. Adriana Maria da Silva Felix; 10. Thatiane Fachel Polastris; 11. Janici Therezinha Santos; 12. Ellen Cristina Bergamasco; 13. Eloá Otrrenti.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: Membros titulares: TITULARES 1. - Profa. Dra. Maria de Fátima Fernandes Vattimo, Titular do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo - Presidente. 2. - Profa. Dra. Maiara Rodrigues dos Santos, Doutora do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo. 3. - Profa. Dra. Cristina Maria Garcia de Lima Parada, Titular do Departamento de Enfermagem da Faculdade Medicina da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - campus Botucatu. 4. - Profa. Dra. Alessandra Mazzo, Livre-Docente do Departamento de Odontopediatria e Ortodontia da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo. 5. - Prof. Dr. Jorge Vinicius Cestari Felix, Doutor do Departamento de Enfermagem da Universidade Federal do Paraná. SUPLENTEs: 1. Profa. Dra. Marina de Góes Salvetti, Livre-docente do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo. 2. Profa. Dra. Angela Maria Geraldo Pierin, Titular do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo. 3. Profa. Dra. Mariana Alvina dos Santos, Doutora da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul. 4. Prof. Dr. Rodrigo Guimarães dos Santos Almeida, Doutor do Instituto Integrado de Saúde (INISA) da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul. 5. Profa. Dra. Juliana Faria Campos, Doutora da Departamento de Enfermagem Fundamental da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro. 6. Prof. Dr. Jack Roberto Silva Fhon, Livre-docente do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo. 7. Prof. Dr. Raphael Raniere de Oliveira Costa, Doutor do Departamento de Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. 8. Profa. Dra. Chennyfer Dobbins Abi Rached, Doutora do Departamento de Orientação Profissional da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo. 9. Prof. Dr. Alfredo Almeida Pina de Oliveira, Doutor do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo. 10. Profa. Dra. Fernanda Marçal Ferreira, Doutora do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo. 11. Profa. Dra. Cassiane de Santana Lemos, Doutora do Departamento de Enfermagem da Faculdade Medicina da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - campus Botucatu. 12. Profa. Dra. Karina Dal Sasso Mendes, Doutora do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. 13. Profa. Dra. Juliany Lino Gomes Silva, Doutora da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas. 14. Profa. Dra. Simone de Godoy Costa, Doutora do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. 15. Profa. Dra. Rita Catalina Aquino Caregnato, Doutora do Departamento de Enfermagem da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre. 17. Profa. Dra. Suzimar de Fátima Benato Fusco, Livre-Docente da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas".

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada, titulares e suplentes.

São Paulo, 07 de dezembro de 2023

Profa. Dra. Vilanice Alves de Araújo Püschel  
Diretora

**FACULDADE DE DIREITO**

FACULDADE DE DIREITO  
COMUNICADO FD Nº 24/2023

CALENDÁRIO DO CONCURSO PARA PROFESSOR DOUTOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E TEORIA GERAL DO DIREITO - EDITAL FD 38/2023

O Diretor da Faculdade de Direito comunica que no dia 14 de dezembro de 2023, às 10 horas terá início ao Concurso de Professor Doutor do Departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito (Edital 38/2023).

Ficam convocados os Membros da Banca Examinadora e os candidatos Carlos Frederico Ramos de Jesus, Wagner Wilson Deiró Gundim, Antônio Nunes Pereira, Gabriel Moraes de Outeiro, Douglas Elmauer, Gilberto Morbach Junior, Debora Sotto, Pablo Biondi, Ana Luiza de Moraes Rodrigues Braga, Luiz Felipe Rosa Ramos, Fabiana Oliveira Pinho, André Bueno da Silveira, Daniel Peixoto Murata, Ana Suelen Tossige Gomes, Laura Degaspere Monte Mascaro (grávida de 4 meses), Ariel Engel Pessó, Paulo André Stein Messetti, André Luiz Freire, Fernando Rister de Sousa Lima, Paulo Henrique Rodrigues Pereira, Maurício Palma Resende, Marco Antonio Loschiavo Leme de Barros, Rodrigo Ribeiro de Sousa, Antonio de Pádua Fernandes Bueno, Luciana Silva Reis e Bianca Margarita Damin Tavorali., para o início das provas, conforme calendário abaixo.

O concurso será realizado presencialmente.

CALENDÁRIO DO CONCURSO PARA PROFESSOR DOUTOR DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E TEORIA GERAL DO DIREITO EDITAL FD 38/2023

Os Candidatos foram divididos em turmas, conforme ordem de inscrição.

Turma 1: Carlos Frederico Ramos de Jesus, Wagner Wilson Deiró Gundim e Antônio Nunes Pereira

Turma 2: Gabriel Moraes de Outeiro, Douglas Elmauer e Gilberto Morbach Junior

Turma 3: Débora Sotto, Pablo Biondi e Ana Luiza de Moraes Rodrigues Braga

Turma 4: Luiz Felipe Rosa Ramos, Fabiana Oliveira Pinho e André Bueno da Silveira

Turma 5: Daniel Peixoto Murata, Ana Suelen Tossige Gomes e Laura Degaspere Monte Mascaro

Turma 6: Ariel Engel Pessó, Paulo André Stein Messetti e André Luiz Freire

Turma 7: Fernando Rister de Sousa Lima, Paulo Henrique Rodrigues Pereira e Maurício Palma Resende

Turma 8: Marco Antonio Loschiavo Leme de Barros, Rodrigo Ribeiro de Sousa e Antonio de Pádua Fernandes Bueno

Turma 9: Luciana Silva Reis e Bianca Margarita Damin Tavorali

Período: 14 a 23.12.23  
BANCA EXAMINADORA:  
Professor Titular José Reinaldo de Lima Lopes (DFD) – presidente

Professor Titular Ronaldo Porto Macedo Junior (DFD)  
Professor Associado Wladimir Barreto Lisboa (UFRGS)  
Professor Associado Thomas da Rosa de Bustamante (UFMG)  
Professora Associada Eunice Ostrensky (Ciência Política – USP)

CALENDÁRIO:  
- dia 14 de dezembro de 2023 (quinta-feira), na Sala às 10h00 - entrega da lista de pontos para a prova escrita (todos os candidatos).

- dia 15 de dezembro de 2023 (sexta-feira), na Sala às 10h00 - sorteio do ponto e prova escrita (todos os candidatos);

- dia 18 de dezembro de 2023 (segunda-feira), no Auditório às 9h00 – leitura da prova escrita, atribuição de notas e divulgação dos classificados (todos os candidatos)

- dia 19 de dezembro de 2023 (terça-feira), na Sala Visconde de São Leopoldo

às 9h00 - entrega da lista de pontos para a prova didática dos candidatos classificados e sorteio (Turma 1)

às 14h00 - entrega da lista de pontos para a prova didática dos candidatos classificados e sorteio (Turma 2)

- dia 20 de dezembro de 2023 (quarta-feira), no Auditório às 8h45 - entrega da lista de pontos para a prova didática dos candidatos classificados e sorteio (Turma 3)

às 9h00 – prova didática dos candidatos (Turma 1)

às 13h45 - entrega da lista de pontos para a prova didática dos candidatos classificados e sorteio (Turma 4)

às 14h00 - Prova didática dos candidatos (Turma 2)

- dia 21 de dezembro de 2023 (quinta-feira), no Auditório às 8h30 - entrega da lista de pontos para a prova didática dos candidatos classificados e sorteio (Turma 5)

às 8h45 – prova didática dos candidatos (Turma 3)

às 13h30 - entrega da lista de pontos para a prova didática dos candidatos classificados e sorteio (Turma 6)

às 13h45 – Prova didática dos candidatos (Turma 4)

- dia 22 de dezembro de 2023 (sexta-feira), no Auditório às 8h15 - entrega da lista de pontos para a prova didática dos candidatos classificados e sorteio (Turma 7)

às 8h30 – prova didática dos candidatos (Turma 5)

às 13h15 - entrega da lista de pontos para a prova didática dos candidatos classificados e sorteio (Turma 8)

às 13h45 – Prova didática dos candidatos (Turma 6)

às 17h00 - entrega da lista de pontos para a prova didática dos candidatos classificados e sorteio (Turma 9)

- dia 23 de dezembro de 2023 (sábado), no às 8h15 – prova didática dos candidatos (Turma 7)

às 8h30 – prova didática dos candidatos (Turma 8)

às 17h00 – Prova didática dos candidatos (Turma 9)

às 19h30 – arguição dos memoriais e dos projetos dos candidatos classificados;

às 22h00 - Julgamento e resultado final do concurso.

Observação: Em razão do não comparecimento, desistência ou reprovação de candidatos na prova escrita, o cronograma poderá sofrer modificações ou antecipações de provas e do encerramento.

FACULDADE DE DIREITO, 07 de dezembro de 2023.



A Congregação aprovou, ainda, por unanimidade, a composição da Banca Examinadora, conforme segue:

**TITULARES:**  
Professor Associado Sergio Nojiri (FDRP/USP);  
Professora Doutora Rosângela Lunardelli Cavallazzi (UFRJ);  
Professora Doutora Fabiana Luci de Oliveira (UFScar);  
Professor Doutor Rafael Mafei Rabelo Queiroz (FD/USP);  
Professora Doutora Luciana de Oliveira Dias (UFG);  
**SUPLENTE:**  
Professora Doutora Cynthia Soares Carneiro (FDRP/USP);  
Professora Doutora Ana Lúcia Sabadell (UFRJ);  
Professora Doutora Flavia Portella Püschel (FGV Direito SP);  
Professor Doutor Carlos Eduardo Batalha da Silva e Costa (FDSBC);

Professora Doutora Eunice Aparecida de Jesus Prudente (FD/USP);

Professor Doutor André Sango Oliveira (Universidade Agostinho Neto - Angola);

Professor Doutor Pedro Heitor Geraldo (UERJ);

Professor Doutor Julio Cesar de Sá da Rocha (UFBA);

Professor Doutor José Luiz Solazzi (UFG);

Professora Doutora Flávia Medeiros Santos (UFSC).

De acordo com o artigo 185 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, a presidência caberá ao Professor Associado Sergio Nojiri.

Ribeirão Preto, 7 de dezembro de 2023.

### FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Edital FEA-RP 050/2023

O Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto aprovou ad referendado do Conselho Técnico Administrativo da FEA-RP, em 07/12/2023, a indicação de Evandro Marcos Saidel Ribeiro – Professor Associado do Departamento de Administração da FEA-RP/USP, para compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para contratação de um docente por prazo determinado, referente ao edital de abertura de inscrições FEA-RP 047/2023, publicado no DOE em 14/11/2023.

### FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAC 054/2023

HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

O Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 305ª sessão ordinária, realizada em 07/12/2023, homologou o relatório final da Comissão de Seleção que, em 01/11/2023, não habilitou a candidata Neiva Caetano dos Santos na 1ª etapa de avaliações do Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Doutor) ou como Professor Contratado II (Mestre), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, na área de conhecimento em Ensino de Ciências Naturais junto ao Departamento de Educação, Informação e Comunicação, nos termos do Edital ATAC 032/2023, publicado no D.O.E. de 14/08/2023. A Comissão de Seleção atribuiu as seguintes notas à candidata,

Neiva Caetano dos Santos

Examinador – Prova Escrita (peso 2) – Prova Didática (peso 3) – Média

Prof. Dr. Diógenes Valdanha Neto – 6,0 – 4,0 – 4,80000

Prof. Dr. Douglas Verrangia Corrêa da Silva – 5,0 – 5,0 – 5,00000

Prof. Dr. Maurício dos Santos Matos – 6,0 – 5,0 – 5,40000

A comissão de seleção esteve assim constituída: Profs. Drs.: Maurício dos Santos Matos - Professor Associado do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Diógenes Valdanha Neto - Professor Doutor dos Departamentos de Biologia Animal e Biologia Vegetal do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas; Douglas Verrangia Corrêa da Silva - Professor Associado do Departamento de Metodologia do Ensino do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos. (2023.1.808.59.2).

### FACULDADE DE ODONTOLOGIA

EDITAL FO 72/2023

ANÁLISE DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO AO PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE BIOMATERIAIS E BIOLOGIA ORAL DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Congregação da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, em sessão de 07 de dezembro de 2023, analisou as inscrições dos interessados abaixo listados ao concurso público de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Biomateriais e Biologia Oral da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, conforme Edital FO nº 59/2023.

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

André César Martins Cavalcheiro, RG 28.324.917-1

Marina Trevelin Souza, RG 44174100

Elaine Yoshiko Matsubara, RG 29.444.982-6

Rafael Bergamo Trinca, RG 42.308.679-0

Kelly Cristina de Lira Lixandrão, RG 34.128.771-4

Tiago Moreira Bastos Campos, RG 34.331.672-9

Paulo Augusto Marques Chagas, RG 46.290.525-1

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

Paola Gomes Souza, RG MG-17.160.152

Lourenço de Moraes Rego Roselino, RG 34.177.446-7

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, telefone (11) 3091-7862 e e-mail atac.fo@usp.br.

São Paulo, 07 de dezembro de 2023.

EDITAL FO 73/2023

ANÁLISE DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO AO PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE BIOMATERIAIS E BIOLOGIA ORAL DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Congregação da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, em sessão de 07 de dezembro de 2023, analisou as inscrições dos interessados abaixo listados ao concurso público de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Biomateriais e Biologia Oral da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, conforme Edital FO nº 60/2023.

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

Marina Trevelin Souza, RG 44174100

Marcela Charantola Rodrigues, RG 43721999

Handially dos Santos Vilela, RG 36339081

Marina Damasceno e Souza de Carvalho Chiari, RG 37.902.591-7

Lourenço de Moraes Rego Roselino, RG 34.177.446-7

Lucas David Galvani, RG 48.161.886-7

Ester Alves Ferreira Bordini Galvani, RG 47.599.181-3

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na

Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, telefone (11) 3091-7862 e e-mail atac.fo@usp.br.

São Paulo, 07 de dezembro de 2023.

EDITAL FO 74/2023

ANÁLISE DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO AO PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE DENTÍSTICA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Congregação da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, em sessão de 07 de dezembro de 2023, analisou as inscrições dos interessados abaixo listados ao concurso público de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Dentística da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, conforme Edital FO nº 61/2023.

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

Luciano Bonatelli Bispo, RG 20.845.010-5

Sávio José Cardoso Bezerra, RG 3779530

Livia Tosi Trevelin, RG 43.515.685-8

Raquel Marianna Lopes Gaona, RG 29.462.805-8

Fernanda de Souza e Silva Ramos, RG 001.528.225

Vinicius Maximiano Silva, RG 48.675.349-9

Sergio Bossi Botta, RG 26.810.326-4

Alana Cristina Machado Lacerda, RG 44.541.192-2

Mário Honorato da Silva e Souza Junior, RG 7.107.145

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

Christian Giancarlo Bernal Rodriguez, RNE G044431-N

Ravanna Angelini Sfalcin, RG 405529107

Ester Alves Ferreira Bordini Galvani, 47.599.181-3

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, telefone (11) 3091-7862 e e-mail atac.fo@usp.br.

São Paulo, 07 de dezembro de 2023.

### FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Edital CSRR-QS 46/2023

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo convoca a candidata DIRCE MARIA LOBO MARCHIONI a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhuquadrilatero@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Titular, Cargo: 1028480, referência MS-6, em RDIDP, junto ao Departamento de Nutrição, na área de conhecimento "Nutrição em Saúde Pública", conforme Edital FSP/021/2022 de Abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 06/10/2022, e Edital ATAC 61/2023 Homologação do relatório final - publicado no D.O.E. de 10/10/2023.

### FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA OS CURSOS DE MESTRADO (ME), DOUTORADO (DO) E DOUTORADO DIRETO (DD) EM BIOCÊNCIA ANIMAL

Conforme Edital CPG/FZEA 11/2022:

onde se lê: A matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo deverá ser realizada até as 16 horas do dia 08 de dezembro de 2023.

leia-se: A matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo deverá ser realizada até as 16 horas do dia 15 de dezembro de 2023.

EDITAL ATAC/FZEA 60/2023

Aprovado na 294ª reunião da Comissão de Graduação, de 01 de dezembro de 2023.

EDITAL PARA INSCRIÇÃO DE GRADUADOS DE NÍVEL SUPERIOR (INGRESSO EM 2024) PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE BIOSISTEMAS, ENGENHARIA DE ALIMENTOS NOTURNO, ENGENHARIA DE ALIMENTOS INTEGRAL E ZOOTECNIA DA FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Presidente da Comissão de Graduação da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo faz saber que serão aceitas inscrições de graduados, portadores de diploma de curso superior em qualquer área, para ingresso em 2024, nas condições que se seguem:

Artigo 1º - NÚMERO DE VAGAS

Parágrafo 1º - 25 (vinte e cinco) vagas para o curso de Engenharia de Biosistemas.

Parágrafo 2º - 17 (dezessete) vagas para o curso de Engenharia de Alimentos Nutritivos.

Parágrafo 3º - 10 (dez) vagas para o curso de Engenharia de Alimentos Integral.

Parágrafo 4º - 12 (doze) vagas para o curso de Zootecnia.

Artigo 2º - INSCRIÇÃO

Parágrafo 1º - As inscrições serão realizadas das 09h00 dia 11 de dezembro de 2023 até às 23h59 do dia 31 de janeiro de 2024 por meio de preenchimento de formulário específico disponível no link <https://forms.gle/YH6C1JbvdWVHyM47> (o formulário ficará disponível para preenchimento apenas durante o período de inscrição).

Parágrafo 2º - O candidato deverá anexar ao formulário de inscrição os documentos abaixo relacionados, em arquivo ".pdf" e com tamanho máximo de 10MB:

I - Documento de Identidade (frente e verso);

II - Histórico Escolar Completo da Instituição de Ensino Superior, com reprovações, devidamente assinado e carimbado (ou autenticado eletronicamente, cuja autenticação ainda esteja válida);

III - Diploma de Curso Superior devidamente registrado ou Certificado equivalente ou Atestado que comprove a conclusão do curso até data anterior à matrícula (os documentos devem possuir assinatura ou autenticação eletrônica válida).

Parágrafo 3º - Não serão aceitas inscrições com informações ou documentos incompletos ou que não atendam as condições citadas no parágrafo anterior.

Artigo 3º - CONDIÇÃO DE INSCRIÇÃO

Parágrafo Único - Ser portador de diploma de curso superior ou certificado de conclusão equivalente ou apresentar atestado que comprove a conclusão do curso até data anterior à matrícula.

Artigo 4º - SELEÇÃO

Parágrafo 1º - O processo seletivo será composto por duas etapas avaliativas:

I - Entrevista a ser agendada pela Comissão responsável e comunicada ao interessado por meio de mensagem eletrônica com antecedência mínima de 2 dias da data agendada; realizada por meio de aplicativo de videoconferência Google Meet, cujo link será enviado diretamente para o e-mail do interessado;

II - Análise de Histórico Escolar.

Parágrafo 2º - A nota final será calculada por meio de média simples das notas obtidas nos itens I e II do parágrafo anterior.

Parágrafo 3º - Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota de ENTREVISTA maior ou igual a 7,0 (sete vírgula zero) e nota FINAL maior ou igual a 5,0 (cinco vírgula zero).

Parágrafo 4º - O preenchimento das vagas pelos candidatos será por ordem de classificação, até o limite de vagas disponíveis.

Artigo 5º - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Parágrafo 1º - A divulgação dos resultados será feita até 16 de fevereiro de 2024, no site da FZEA: [www.fzea.usp.br](http://www.fzea.usp.br), em Graduação, Ingresso, Formas de Ingresso na FZEA.

Artigo 6º - MATRÍCULA DOS APROVADOS

Parágrafo 1º - A matrícula dos aprovados acontecerá nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2024 mediante preenchimento de formulário específico disponível no link <https://forms.gle/ADea>

CWVcLP7oLQ5y9, ao qual deverão ser anexados os documentos descritos no parágrafo 2º.

Parágrafo 2º - Documentos necessários para matrícula:

I - Cópia de RG, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento;

II - Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;

III - Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

IV - Uma foto 3x4 atual;

V - Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior, devidamente autenticado, por meio de código eletrônico de verificação ou assinado e carimbado;

VI - Cópia do Diploma de Curso Superior ou Certificado de Conclusão Equivalente;

Parágrafo 3º - Os documentos enviados eletronicamente deverão ter boa resolução de imagem e contemplar frente e verso.

Parágrafo 4º - Não serão aceitas matrículas que não estejam acompanhadas de todos os documentos exigidos.

Parágrafo 5º - Em caso de desistência de vaga, e de acordo com a classificação final, os candidatos cujos nomes compõem a lista de espera poderão ser convocados a fazerem sua matrícula em data a ser informada pelo Serviço de Graduação da FZEA diretamente ao interessado.

Artigo 7º - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Parágrafo 1º - As solicitações de Aproveitamento de Estudos das disciplinas cursadas na Instituição de Ensino Superior de origem deverão ser enviadas entre os dias 20 de fevereiro e 10 de março de 2024, conforme instruções descritas no site da FZEA: [www.fzea.usp.br](http://www.fzea.usp.br) – Graduação – Serviços Acadêmicos – Aproveitamento de Estudos.

Parágrafo 2º - Serão recebidos e encaminhados para análise somente os pedidos cuja carga horária cursada da disciplina na Instituição de Ensino Superior de origem seja igual ou superior a 70% da carga horária da disciplina da FZEA para a qual se solicita a dispensa.

Artigo 8º - Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Graduação da FZEA.

Pirassununga, 06 de dezembro de 2023.

### INSTITUTO DE QUÍMICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Instituto de Química

Edital ATAC/452023/iquisp

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO AO PROVIMENTO DE 02 (DOIS) CARGOS DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL DO INSTITUTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor do Instituto de Química da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 30/11/2023, estarão abertas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 06/12/2023 e término às 17:00 horas (horário de Brasília) do dia 04/03/2024, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 02 (dois) cargos de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claros/cargos n°s 1236695 e 1241788), com o salário de R\$ 14.761,02 (maio/2023), junto ao Departamento de Química Fundamental, na área de conhecimento QUÍMICA ORGÂNICA, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

PROGRAMA

1. Ligações químicas e estrutura molecular de compostos orgânicos;

2. Ácidos e bases orgânicos;

3. Análise conformacional de moléculas cíclicas e acíclicas;

4. Estereoquímica;

5. Métodos espectroscópicos e espectrométricos de elucidação estrutural;

6. Reações de substituição nucleofílica alifática e eliminação;

7. Reações de adição a ligações múltiplas carbono-carbono;

8. Reações de compostos carbonílicos e carboxílicos com nucleófilos;

9. Espécies nucleofílicas de carbono;

10. Aromaticidade e reações de substituição eletrofílica e nucleofílica aromática.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Química.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:

I - memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II - prova que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino (ATENÇÃO: não será aceita certidão de ações criminais);

IV - certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

V - documento de identidade oficial.

VI - Projeto de Pesquisa, nos termos do item 9 deste edital.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 7º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de

que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

§ 11 - No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena manifestará seu interesse em participar da pontuação diferenciada prevista no item 11 e seus parágrafos deste Edital.

§ 12 - Para que faça jus à bonificação a candidatos autodeclarados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

§ 13 - A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato que manifestar seu interesse em participar da pontuação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação.

§ 14 - Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação de sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

§ 15 - Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.

§ 16 - Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico subscrita por caciques, tuxaús,